



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1083

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1083

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº4357/2.023 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023

Promove nos termos da Lei 025/2007, funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) OSVALDO DO NASCIMENTO matrícula 521-2, lotada (o) no cargo de OPERADOR DE MAQ. MOTONIVELADORA, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, para Nível XI, Referência 04, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº4358/2.023 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023

Promove nos termos da Lei 025/2007, funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) MARCELO DOS SANTOS JUVÊNCIO matrícula 748-1, lotada (o) no cargo de MOTORISTA, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, para Nível IX, Referência 05, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 022/23 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Paulicéia, durante o recesso parlamentar e dá outras providências".

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica autorizado o trabalho em escala de revezamento, durante o recesso parlamentar, no período de 18/12/2023 até 31/01/2024.

ARTIGO 2º - O horário de expediente da Câmara Municipal de Paulicéia, será das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, durante o recesso parlamentar, devendo os servidores se organizarem para atendimento deste expediente.

ARTIGO 3º - A Diretora de Secretaria fará a escala com os dias em que cada servidor deverá comparecer para atender o expediente da Câmara.

ARTIGO 4º - Entre os dias 27 e 29 de dezembro a Câmara Municipal funcionará apenas com expediente interno para fechamento do ano contábil e administrativo.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Paulicéia, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS

= Presidente =

Registrada em livro próprio e publicada no diário oficial do Município.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =

PORTARIA Nº 023/23 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Adota ponto facultativo e dá outras providências".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1083

Página 3 de 3

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica adotado ponto facultativo na Câmara Municipal de Paulicéia, o dia 26 de dezembro de 2023, e o dia 02 de janeiro de 2024, em período integral, com base no Decreto Municipal nº 082/23 de 06 de dezembro de 2023, em anexo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULICÉIA, data supramencionada.

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =